



AVISO N.º 08/C16-i02/2022

INTERNACIONALIZAÇÃO VIA E-COMMERCE

volt  **face**
Consultores em Gestão Global

25/08/2022

Beneficiários

São elegíveis no âmbito do presente Aviso as PME, de qualquer natureza ou sob qualquer forma jurídica. Para efeitos de comprovação do estatuto PME.

Tipologia investimentos elegíveis

- i) a sensibilização, capacitação e consultoria a PME novas exportadoras, com o objetivo de promover a sua internacionalização por canais digitais;
- ii) o apoio individualizado para a promoção digital orientado à diversificação de mercados para empresas que já tenham experiência internacional consolidada através de canais digitais.

Limites de despesa:

No âmbito do presente Aviso estabelecem-se como limiares mínimos e máximos de despesa elegível:

- i) 10.000 € e 25.000 €, para projetos enquadrados na tipologia “Novas Exportadoras”;
- ii) 25.000 € e 85.000 €, para projetos enquadrados na tipologia “Mais Mercados”.

Apoios Concedidos

Os apoios a conceder no âmbito deste aviso revestem a natureza de subvenção não reembolsável, efetivamente incorridos e pagos, sendo a taxa de financiamento de 50%, sobre os custos elegíveis, conforme a tipologia de investimento.

Despesas elegíveis

- a) as aquisições de equipamentos e software diretamente relacionados com a implementação do projeto.
- b) as despesas relacionadas com a aquisição de serviços a terceiros relativas a:
 - a. Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
 - b. User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;
 - c. Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce;
 - d. Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e fees de adesão durante o período de execução do projeto;
 - e. Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;
 - f. Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;
 - g. Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;
 - h. Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;
 - i. Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets;
 - j. Business Intelligence e Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.
- c) Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto, devendo ser evidenciadas as competências/valências em e-commerce e marketing digital e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI (QNQ).

PERÍODO DE CANDIDATURA: LIMITE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL.

A dotação total afeta ao presente concurso, é de 4,5 milhões de euros



Rua Dr. Cancelas, 53

91 508 395 5

email: projetos@voltface.pt

site: www.voltface.pt

